

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 118 DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 285/2015.

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO PROCESSO Nº 246/2018 CRM-MS / PROCESSO

**CONSIDERANDO** a alteração de data para realização da audiência referente ao PAD supracitado, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366, a representar o Coren-MS em audiência referente aos autos do PAD n. 286/2015, no dia 10 de abril de 2018, em Dourados-MS.

**Art. 2º** O colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Júnior fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades realizadas na referida audiência deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de até 15 (quinze) dias após a representação na audiência supracitado.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978